



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 160/2020
DE 15 DE JULHO DE 2020**

ALTERA PORTARIAS QUE CONCEDEM GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alteradas as Portarias nº 137/2013; 059/2017; 204/2017 e 128/2018, que concedem GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor atual de R\$ 1.097,74, (um mil e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), aos Servidores Municipais efetivos: ERMO BIANCHIN DO PRADO; BENHUR FRANCISCO VANZ; JONAS NODARI e CARLOS ANTONIO VANZ, detentores do cargo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o disposto na Lei Municipal n.º 2463/2019, de 22.08.2019.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22.08.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE JULHO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JULHO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”